



Publicado no B.O.M.M. Nº 586

Em 22/05/2014

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.700/2014

Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Raimundo Bezerra da Silva, a Rua Projetada entre as quadras 4 e 5, localizada no Loteamento Novo Alecrim II, zona de expansão urbana do Município de Macaíba/RN, conforme croqui anexo.

Art. 2º - A fixação da placa alusiva ficará por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, com a denominação oficial da referida artéria pública, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 20 de maio de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal